

PORTARIA Nº 190/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando o protocolo 251743/2015, de 14/04/2015 em que a Coordenadoria Jurídica recomenda a abertura de Sindicância;

Considerando o dever da administração pública de apurar os fatos, objeto do processo em referência.

RESOLVE:

Designar os colaboradores Roberto Mira da Silva Puty, Luiz Alberto da Silva Filho e Marcelo Rodrigo da Silva Pantoja, para sob a coordenação do primeiro constituírem comissão de sindicância, para apurar os fatos, no prazo de 30 dias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Sexta-Feira, 22 de Maio de 2015.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE